



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

---

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE COMPRA Nº 003/2023

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

#### EDITAL DE Nº 003/2023

**OBJETO:** “Futura e Eventual Aquisição de Produtos de Panificadora, para a Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Delfinópolis. Conforme Necessidade”

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** **ATÉ DIA 30 / 01 / 2023.**

**ENDERÇO PARA ACESSO AO EDITAL, AVISOS, COMUNICADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES:**

<http://cmdelfinopolis.horusdm.com.br/transparencia>

**PEDIDOS DE INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E OUTROS:**

[diretoriacamaradelfinopolis@gmail.com](mailto:diretoriacamaradelfinopolis@gmail.com) e [contabilcamaradelfinopolis@gmail.com](mailto:contabilcamaradelfinopolis@gmail.com)

**TELEFONES PARA CONTATO:**

(35) 3525-1676

**INFORMAÇÕES E DÚVIDAS TÉCNICAS:**

LIDIANA REQUER SILVA – DIRETORA GERAL.

---

Alessandro Andrade da Cruz  
Setor de Compras

---

Sebastião Aparecido Alão  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

## **ATENÇÃO!**

**Leia com atenção todos os termos deste Edital nº 003/2023.**

Confira toda a documentação antes de apresentar todos os documentos necessários para Credenciamento - Envelopes de Proposta Comercial e Habilitação.

A Câmara Municipal de Delfinópolis/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará a seleção da proposta mais vantajosa cuja o objeto é **“Futura e Eventual Aquisição de Produtos de Panificadora, para a Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Delfinópolis. Conforme Necessidade”** cujo critério de julgamento será o de **“Menor Preço GLOBAL”** conforme planilha constante nos Anexos I e II. Os envelopes de documentos de proposta e documentos de habilitação deverão ser entregues em sua sede, na Praça Manoel Leite Lemos, nº 407, Centro, até **o dia 30/01/2023**,

## **01 - DO OBJETO**

**01.1** - Constitui objeto desta licitação a **“Futura e Eventual Aquisição de Produtos de Panificadora, para a Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Delfinópolis. Conforme Necessidade”**.

**01.2** – Todas as partes deste edital são complementares entre si, de tal modo que qualquer detalhe que se mencione em uma delas considerar-se-á especificado e válido para todas as demais e, fazendo parte integrante deste todo segue contendo:

<b>ANEXO I</b>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>
<b>ANEXO II</b>	<b>PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS</b>
<b>ANEXO III</b>	<b>MODELOS E ANEXOS</b>

## **02 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**02.1** - Poderão participar desta seleção de propostas quaisquer interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto as de documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

**02.2** - Não poderão participar interessados em estado de falência ou recuperação judicial, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação, dissolução, liquidação, sociedades estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

**02.3** - Não poderão participar interessados que tenham sido declaradas inidôneas pela Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, bem como sofreram suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos.

**02.4** - Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Delfinópolis/MG, bem assim tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

**02.5** - Sócios ou proprietários em comum, que apresentarem propostas para o mesmo item a ser disputado, prejudicando a isonomia e a competitividade do certame.

**02.6** – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

**02.8** - Todas as partes deste edital são complementares entre si, de tal modo que qualquer detalhe que se mencione em uma delas considerar-se-á especificado e válido para todas as demais.

## **03 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (Envelope nº1)**

**03.1** – Envelope de nº 01 – Proposta Comercial, deverá ser apresentado da seguinte forma conforme descrito abaixo:

<p><b>ENVELOPE DE Nº 01</b> <b>PROPOSTA COMERCIAL</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS/MG</b> <b>PROCESSO DE COMPRA Nº 003/2023</b> <b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA</b> <b>ENDEREÇO</b></p>
---

## **03.2 – Da Carta de Apresentação da Proposta Comercial**

**03.2.1** - A empresa deverá apresentar, em impresso próprio, Carta de Apresentação da Proposta Comercial, devidamente datada, carimbada e assinada, conforme modelo no Anexo III.

## **03.3 – Do Preenchimento da Proposta Comercial e da Apresentação**

**03.3.1** – Proposta Comercial (conforme modelo no Anexo II) datilografada ou impressa por processador de texto, assinada e rubricada em todas suas páginas e complementos, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, acréscimo, entrelinhas ou omissões, datada e assinada pelo representante legal da empresa, em linguagem clara e objetiva, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais empresas, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo constando:

**03.3.2** – O preço deverá ser cotado para as condições de pagamento previstas neste edital, incluído de toda e qualquer incidência de impostos.

**03.3.3** – É vedado à empresa participante colocar em sua proposta mais de uma opção.

**03.3.4** – O preço utilizado nesta seleção de propostas deverá estar expresso em moeda corrente nacional, constando o valor numérico em real limitando-se a indicação do mesmo a 02 dígitos após a vírgula. Ex.: R\$ 11,11.

**03.3.5** – Não serão consideradas as propostas que contenham rasura ou emenda. A proposta apresentada deverá ter o prazo de validade de 60 dias.

**03.3.6** – As propostas comerciais serão verificadas quanto ao atendimento das condições aqui expressas, podendo ser desclassificadas aquelas que:

- Estiverem em desacordo com qualquer exigência disposta neste Edital;
- Apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis;
- Apresentarem preços superiores aos praticados no mercado.

## **04 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**04.1** – Dentre as propostas, a Comissão Permanente de Licitação fará o julgamento da proposta pelo critério **Menor Preço Global**.

**04.2** – Somente contemplará as propostas as empresas que apresentarem todos os itens solicitados neste instrumento convocatório.

**04.3** - Da seleção, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

## **05 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delphinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

**05.1.** Constituída por um conjunto de documentos que devem ser apresentados em 01 via, dispostos ordenadamente, contendo os documentos originais ou em fotocópias devidamente **AUTENTICADAS** (Cartório ou Funcionário da Câmara Municipal de Delphinópolis e/ou Prefeitura Municipal de Delphinópolis autorizado, para este caso serão autenticados os documentos com vista ao original após a abertura do envelope de nº 02, no ato da sessão)

A devida documentação será entregue em envelope lacrado e rubricado identificado como **nº 02**, com os seguintes dizeres:

**ENVELOPE DE Nº 02  
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS  
PROCESSO DE COMPRA Nº 003/2023  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
ENDEREÇO**

## **A) HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**A.1** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## **B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**B.1** – Certificado de Regularidade de Situação (CRS), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com validade na data da apresentação.

**B.2** - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, com validade na data da apresentação.

**B.3** - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, com validade na data da apresentação.

**B.4** - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão conjunta emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal e Regularidade com INSS, da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede, conforme exposto na Portaria MF 358 de 05/09/2014, que trata da unificação das Certidões da Receita Federal, Fazenda Nacional e Previdência, com validade na data da apresentação.

**B.5** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas como prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, com validade na data da apresentação.

*\* As Certidões se positivas, devem conter as informações que permitam ao Pregoeiro acatá-las como negativas;*

## **D) DEMAIS DOCUMENTOS**

**D.1** – **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, exigência que se dará por intermédio de Declaração firmada pelo licitante, nos termos do modelo constante no Anexo III.

**D.2** – **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Comarca da empresa licitante, com data não superior a **90 dias** da data do recebimento dos envelopes “Documentos para Habilitação” e “Proposta Comercial”.

**D.3** – **Declaração** de idoneidade para licitar e contratar com o poder público ou de não estar suspensa de licitar ou contratar com a administração pública municipal, obrigando-se comunicar superveniência de fato impeditiva para sua habilitação, conforme modelo constante no Anexo III.

**D.4** – **Comprovante (podendo ser cópia do PRINT da página consultada) ou Certidão Negativa de Inscrição no CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas**, declaradas inidôneas ou suspensas pela CGU – Controladoria Geral da União, conforme Lei Federal 12.846/2013, no portal da AGU – Advocacia Geral da União.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

**D.5 – Declaração** de que a empresa não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (Art. 18, XII, Lei 12.708/2012), conforme modelo constante no Anexo III.

**Obs.: A não apresentação de quaisquer dos documentos solicitados implicará na desclassificação automática da empresa.**

## **06 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**06.1** - As despesas decorrentes da execução do presente objeto correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Dotação Orçamentária: **01.01.01.00.01.031.0101.02.2.100 33.90.30 – FICHA 05 – Material de Consumo**

## **07 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**07.1** - Após o julgamento das propostas e documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações remeterá o processo, com a ordem de classificação das empresas, à autoridade superior (Presidente da Câmara Municipal) para homologar, ou não, todo o procedimento.

## **08 – DA ENTREGA**

**08.1** – A empresa vencedora terá o **prazo de 24 (vinte e quatro) horas para entrega dos produtos, mediante ao recebimento da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**08.2** - A empresa vencedora deverá entregar os produtos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento com o endereço de entrega, dentro do prazo estabelecido.

**08.3** – Constatadas irregularidades no objeto, lavrar-se-á Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, podendo a Câmara Municipal:

**a)** Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b)** Na hipótese de substituição, a empresa vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e mantido o preço inicialmente contratado;

**c)** No caso de diferença de quantidade ou de partes, a Administração Municipal determinará sua complementação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**d)** Quando houver substituição serão realizadas novamente as verificações antes referidas;

**e)** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará, a empresa vencedora, incorrendo em atraso na entrega e sujeitar-se-á à aplicação das sanções previstas neste contrato.

## **09 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**09.1** – As empresas que não apresentarem suas propostas corretamente, de acordo com as especificações deste edital e seus anexos, serão desclassificadas. As propostas não serão recebidas e não poderão receber quaisquer adendos após a data e hora marcadas para seu recebimento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

---

**09.2** - O Edital para **DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 003/2023** está à disposição aos interessados através do site <http://cmdelfinopolis.horusdm.com.br/transparencia> [diretoriacamaradelfinopolis@gmail.com](mailto:diretoriacamaradelfinopolis@gmail.com) e/ou [contabilcamaradelfinopolis@gmail.com](mailto:contabilcamaradelfinopolis@gmail.com)

Delfinópolis/MG, 04 de janeiro de 2023.

**SEBASTIÃO APARECIDO ALÃO**  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

## **ANEXO I – QUANTIDADES ESTIMADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES**

**OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Produtos de Panificadora, para a Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Delfinópolis. Conforme Necessidade**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	50	Quilo	Pão de queijo.
02	20	Quilo	Broinha de fubá.
03	40	Quilo	Bolachinha sortidas.
04	20	Unidades	Bolo redondo pequeno (sabores: fubá, cenoura, laranja, fubá cremoso e coco).
05	100	Unidades	Lanches embalados em saquinho plástico, contendo: pão francês, presunto, mussarela (duas fatias cada).
06	100	Unidades	Lanches embalados em saquinho plástico, contendo: pão francês e mortadela defumada (duas fatias).
07	10	Litros	Leite Integral, embalagem tetra pak de 01 (um) litro cada.
08	20	Unidades	Rosca (sem recheio).
09	20	Unidades	Rosca (com recheio).
10	05	Unidades	Manteiga com sal de 500g (tipo caseira).
11	10	Unidades	Requeijão Cremoso 200g.
12	50	Quilo	Pão Francês.

**Observação: As aquisições serão feitas conforme necessidade da Câmara Municipal de Delfinópolis**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

## ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROPOSTA

**ENVELOPE Nº 01** – A empresa participante deverá apresentar, em impresso próprio, a planilha, de acordo com as descrições abaixo, com preenchimento das colunas em branco, como se segue:

Razão social da empresa, endereço e o nº do CNPJ/MF;

À Câmara Municipal de Delfinópolis/MG

**REF: Dispensa de Licitação nº 003/2023**

**Processo de Compra nº 003/2023**

**OBJETO: “Futura e Eventual Aquisição de Produtos de Panificadora, para a Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Delfinópolis. Conforme Necessidade”**

ITEM	QUANTADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valo Unitário	Valor Total
01	50	Quilo	Pão de queijo.		
02	20	Quilo	Broinha de fubá.		
03	40	Quilo	Bolachinha sortidas.		
04	20	Unidades	Bolo redondo pequeno (sabores: fubá, cenoura, laranja, fubá cremoso e coco).		
05	100	Unidades	Lanches embalados em saquinho plástico, contendo: pão francês, presunto, mussarela (duas fatias cada).		
06	100	Unidades	Lanches embalados em saquinho plástico, contendo: pão francês e mortadela defumada (duas fatias).		
07	10	Litros	Leite Integral, embalagem tetra pak de 01 (um) litro cada.		
08	20	Unidades	Rosca (sem recheio).		
09	20	Unidades	Rosca (com recheio).		
10	05	Unidades	Manteiga com sal de 500g (tipo caseira).		
11	10	Unidades	Requeijão Cremoso 200g.		
12	50	Quilo	Pão Francês.		

Valor Total da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Validade da Proposta: 60 dias.

Local/UF e Data.

Razão Social  
CNPJ/MF  
Representante legal (nome por extenso)  
CPF / RG





# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

---

## ANEXO III – MODELOS

ESTE ANEXO CORRESPONDE AOS SEGUINTE MODELOS:

1 – DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

2 – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL;

3 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA;

4 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU DE NÃO ESTAR SUSPENSA DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBRIGANDO-SE COMUNICAR SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA SUA HABILITAÇÃO.

5 – DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA (Art. 18, XII, Lei 12.708/2012).



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

---

## **1 – DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR IMPRESSO PRÓPRIO DA DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Câmara Municipal de Delfinópolis/MG

REF: **Dispensa de Licitação nº 003/2023**

**Processo de Compra nº 003/2023**

Prezados Senhores,

A empresa ....., CNPJ/MF nº....., através de seu Diretor o Sr..... (qualificação: nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), portador da Carteira de Identidade RG nº....., inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº....., **declara** ter ciência e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Local da Firma/UF, ..... de ..... de 2023.

Razão Social  
CNPJ/MF  
Representante legal (nome por extenso)  
CPF / RG

ESTE DOCUMENTO DEVE CONSTAR NO ENVELOPE DE Nº 001



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

---

## 2 – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR IMPRESSO PRÓPRIO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL **ENVELOPE N° 01**, DEVIDAMENTE DATADA, CARIMBADA E ASSINADA, COMO SE SEGUE:

Local da Firma/UF, .... de ..... de 2023.

À Câmara Municipal de Delfinópolis/MG

REF: **Dispensa de Licitação n° 003/2023**

**Processo de Compra n° 003/2023**

Prezados Senhores,

Ao submeter à apreciação de V. S<sup>a</sup> Proposta Comercial relativa à Licitação em referência, o abaixo assinado **assume** inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Se esta Proposta Comercial for aceita, conforme apresentada na folha anexa, **concorda**, dentro do prazo estipulado pela Câmara Municipal de Delfinópolis, em entregar e dar garantia mínima aos produtos, dentro do(s) prazo(s) fixado(s) e em fornecer todas as garantias exigidas.

O abaixo assinado **concorda também**, em manter as condições ora ofertadas por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para entrega dos envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta Comercial”, podendo, entretanto, aceitá-la a qualquer tempo antes do término daquele prazo.

Atenciosamente,

Razão Social  
CNPJ/MF  
Representante legal (nome por extenso)  
CPF / RG



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

---

## **3 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR IMPRESSO PRÓPRIO DA DECLARAÇÃO JUNTO À DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ENVELOPE DA HABILITAÇÃO **ENVELOPE Nº 02**, COMO SE SEGUE:

À Câmara Municipal de Delfinópolis/MG

REF: **Dispensa de Licitação nº 003/2023**  
**Processo de Compra nº 003/2023**

Prezados Senhores,

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... (qualificação: nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), portador da Carteira de Identidade RG nº....., inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº....., **declara**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Assinale a ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: SIM ( ) NÃO ( ).

Local da Firma/UF, ..... de ..... de 2023.

Razão Social  
CNPJ/MF  
Representante legal (nome por extenso)  
CPF / RG



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

---

**04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU DE NÃO ESTAR SUSPENSA DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBRIGANDO-SE COMUNICAR SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA HABILITAÇÃO.**

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR IMPRESSO PRÓPRIO DA DECLARAÇÃO JUNTO À DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO **(ENVELOPE Nº 02)**, COMO SEGUE:

À Câmara Municipal de Delfinópolis/MG

REF: **Dispensa de Licitação nº 003/2023**  
**Processo de Compra nº 003/2023**

A empresa ....., CNPJ/MF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não se encontra declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal até a presente data, responsabilizando-se, sob as penalidades cabíveis, pela apresentação dos documentos exigidos, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação na presente **Processo de Seleção de Proposta nº 003/2023**, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local da Firma/UF, ..... de ..... de 2023.

Razão Social  
CNPJ/MF  
Representante legal (nome por extenso)  
CPF / RG



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

---

**05 – DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI, EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA (Art. 18, XII, Lei 12.708/2012).**

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR IMPRESSO PRÓPRIO DA DECLARAÇÃO JUNTO À DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO **ENVELOPE Nº 02**, COMO SEGUE:

À Câmara Municipal de Delfinópolis/MG

**REF: Dispensa de Licitação nº 003/2023**

**Processo de Compra nº 003/2023**

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., **declara**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme Art. 18, XII, Lei 12.708/2012, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local da Firma/UF, ..... de ..... de 2023.

Razão Social  
CNPJ/MF  
Representante legal (nome por extenso)  
CPF / RG



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

## PROCESSO DE COMPRA Nº 003/2023

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

## EDITAL DE Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Delfinópolis/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará a seleção da proposta mais vantajosa cuja o objeto é **“Futura e Eventual Aquisição de Produtos de Panificadora, para a Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Delfinópolis. Conforme Necessidade”** cujo critério de julgamento será o de **“Menor Preço GLOBAL”** conforme planilha constante nos Anexos I e II. Os envelopes de documentos de proposta e documentos de habilitação deverão ser entregues em sua sede, na Praça Manoel Leite Lemos, nº 407, Centro, até **o dia 20/01/2023**

O Edital para Seleção das Propostas está à disponível aos interessados através do site <http://cmdelfinopolis.horusdm.com.br/transparencia>, – informações pelo tel. (0\*\*35) 3525-1676, pelos e-mails [diretoriacamaradelfinopolis@gmail.com](mailto:diretoriacamaradelfinopolis@gmail.com) e/ou [contabilcamaradelfinopolis@gmail.com](mailto:contabilcamaradelfinopolis@gmail.com)

Delfinópolis, 04 de janeiro de 2023

**SEBASTIÃO APARECIDO ALÃO**  
PRESIDENTE

**Afixado no quadro de avisos da Câmara  
Municipal de Delfinópolis.**

**“Publicidade dos Atos Administrativos”**

/ / 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura